

PORTARIA Nº 998/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006766/2023-57**, RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é “Integrar a UFJ como cooperada à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos sistemas SIG-UFRN: SIGAA, SIPAC, SIGRH e Orbitais”.

II - Designar o Técnico em TI **Cleiber Cenceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal do Contrato e o Técnico em TI **Walter Alves Costa**, Matrícula nº 1343272/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Substituto, a partir de 28/11/2023, com vigência até a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225434** e o código CRC **3CBD8756**.

PORTARIA Nº 999, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007085/2023-14, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **VIVIANNY APARECIDA QUEIROZ FREITAS**, aprovado(a) conforme edital de homologação 45/2023, publicado no D.O.U. de 11/12/2023, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/03/2024.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225504** e o código CRC **A6005FE0**.

PORTARIA Nº 1000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001061/2022-62, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula nº 1715800/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do ICS, FG-2, a partir de 18/12/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/12/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225522** e o código CRC **139583EA**.

PORTARIA Nº 1001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007054/2023-55, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FLAVIO FERREIRA BORGES**, Matrícula nº 1565064/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 20/12/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225760** e o código CRC **2C890930**.

PORTARIA Nº 1002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007103/2023-50, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 1945727/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 19/12/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225761** e o código CRC **25A18B15**.

PORTARIA Nº 1003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007087/2023-03, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **ANA FLÁVIA DE CARVALHO LIMA BIELLA**, aprovado(a) conforme edital de homologação 46/2023, publicado no D.O.U. de 11/12/2023, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/03/2024.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225838** e o código CRC **9F330003**.

PORTARIA Nº 1004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007089/2023-94, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **RICHARD DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA**, aprovado(a) conforme edital de homologação 44/2023, publicado no D.O.U. de 04/12/2023, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 10/05/2024.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225950** e o código CRC **C514ED08**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N.º 1005/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da l.º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23854.004906/2023-52, RESOLVE:

I – Designar a Professora Ângela Rodrigues Luiz Matrícula/Siape N.º 1811071, lotada no Curso de Educação Física, no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, como **Coordenadora da Proposta a ser submetida ao Edital 11/2023 PET-Saúde Equidade.**

Jataí, 21 de dezembro de 2023.

Representante da Secretaria de Saúde de Jataí



Documento assinado digitalmente
AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO
Data: 21/12/2023 11:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019
do Ministério da Educação – MEC

PORTARIA Nº 1006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009064/2023-25, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA**, Matrícula n.º 1858764/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 21/11/2018 a 20/11/2023, por 70 (setenta) dias, a contar de 31/12/2023, nos termos do Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226343** e o código CRC **A43F094D**.

PORTARIA Nº 1007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009191/2023-24, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula n.º 1018152/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02/03/2018 a 01/03/2023, por 76 (setenta e seis) dias, a contar de 15/01/2024, nos termos do Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226351** e o código CRC **5CD49AC9**.

PORTARIA Nº 1008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **MARÍLIA PARANAÍBA FERREIRA**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 59/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para provimento do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 680/2023, publicada no D.O.U. em 12/04/2023, código nº 901003.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226726** e o código CRC **EDFB10E2**.

PORTARIA Nº 1009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007089/2023-94, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1004/2023, publicada no D.O.U. em 22/12/2023, seção 2, página 43, que contratou, como Professor Substituto, **RICHARD DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA**, aprovado(a) conforme edital de homologação 44/2023, publicado no D.O.U. de 04/12/2023, para prestar serviços no Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/12/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226737** e o código CRC **2DC38CC1**.